



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ – 18.557.546/0001-03

PUBLICADO

16 / julho / 2025

C. Bini.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.526

DE 16 DE JULHO DE 2025

“Cria vaga que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica extinta do Quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves 01 (uma) vaga do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Fica criada no Quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves 01 (uma) vaga do cargo de Operário I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 16 de julho de 2025.


Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal